

INFORMAÇÃO-PROVA

ABRIL 2025

INGLÊS (358) – PROVA ESCRITA E ORAL

Duração da Prova:

Componente Escrita: 90 minutos

Componente Oral: 25 minutos

12.º Ano de Escolaridade

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

Ano letivo de 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Inglês do 12.º ano a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Duração;
5. Material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

A prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

2. Características e estrutura

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 70% (componente escrita) e 30% (componente oral).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

4. Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.

5. Material autorizado

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis;
- o papel é fornecido pelo estabelecimento de ensino.